



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de atração musical para o evento “Carnaval 2025”.
Nº do Processo:	1000.001238.2025

2. Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato

3. Riscos:

Risco 01: Não realização do espetáculo.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s):

A não execução do serviço compromete diretamente o evento realizado pela municipalidade, tendo em vista que gera ao público expectativa quanto a apresentação dos artistas em questão.

Ação(ões) Preventiva(s):

Contato regular com a atração musical contratada, no intuito de tomar todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

Responsável:

Fiscal do contrato

Ação(ões) de Contingência:

Designar nova data para o espetáculo e se não for possível uma nova data para apresentação, comunicar à contratada o descumprimento das obrigações assumidas e solicitar à administração a aplicação de penalidades cabíveis.

Responsável:

Fiscal do contrato

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 007/2025

Local e data: Delmiro Gouveia, 27 de janeiro de 2025



Código de verificação: **ZZ4Y-6267-D2CS-4QXG**

Documento capturado em 27/01/2025 15:32:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): ba7f3898d6d1a62b6c2f3c766ccaf04cbb153b79a13f980ba3279335fbb3eea3

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/ZZ4Y-6267-D2CS-4QXG>.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA** (**.459.864-**), **Secretário(a) de Turismo, Cultura e Esportes**, em 27/01/2025 15:32:48 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.37.181.117



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **ZZ4Y-6267-D2CS-4QXG**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.